



CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

08 / 04 / 2022

a

São Fco. Assis 08 / 04 / 2022

Andriele M. Sereima
Servidor Responsável

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 06/2022

DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis – RS, por solicitação e autorização do Presidente desta Casa, Sr. Antonio Ebertom Luiz dos Santos, vem abrir o presente processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº 07/2022, objetivando: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a desinstalação e instalação do sistema lógico (internet, telefonia e câmeras) na nova sede temporária com material incluso sendo: 4 (quatro) roteadores Dual Band Mesh e 15 (quinze) adaptadores Wifi e cabos) onde funcionará as instalações do Poder Legislativo durante a reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores, assim apresentamos a justificativa com base no art. 24, V da Lei nº 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

Lei nº 8.666/93

Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a desinstalação e instalação do sistema lógico (internet, telefonia e câmeras) na nova sede temporária com material incluso sendo: 4 (quatro) roteadores Dual Band Mesh e 15 (quinze) adaptadores Wifi e cabos) onde funcionará as instalações do Poder Legislativo durante a reforma e ampliação do prédio da Câmara de Vereadores.



JUSTIFICATIVA

Essa dispensa justifica-se devido a necessidade da instalação do sistema lógico no imóvel locado durante a reforma e ampliação do prédio do Poder Legislativo.

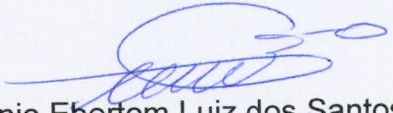
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas deste contrato correrão por conta desta Dotação Orçamentária:
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 3.3.9.0.39.16.00.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A escolha do fornecedor foi calçada no critério de cotação de preço apresentado pelas empresas. Foram feitos três orçamentos com as seguintes empresas: L V A Haigert, Robson Bahu Marques e Milton Cesar Rodrigues Alfonso, sagrando-se vencedora a empresa: L V A Haigert por apresentar menor preço. Totalizando R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

São Francisco de Assis, 08 de abril de 2022.


Antonio Ebertom Luiz dos Santos
Presidente